



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO PESSINI - RS

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

SÃO MARCOS 2021

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Pessini	
CNPJ: 00879942/0001-91	
Cidade: São Marcos (RS)	
Telefone: (54) 3291- 2908	
E-mail: antoniopessini@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 4ª CRE	Contato da CRE: Viviane Vanessa Devalle
Contato Vigilância Municipal: Daiane Alves	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (X) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: (1 X) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2 X) Pública - Gestão: (1 x) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Rafaela Benato	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 991894905 ou (54) 3291-2908	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: rafabenas@hotmail.com	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (comDDD)
1	Rafaela Benato	Diretora / Direção	rafabenas@hotmail.com	(54) 991894905
2	Deisi Sandi	Vice-diretora / Direção	deisisandi10@gmail.com	(54) 996282442
3	Aline Dal'Lago	Vice-diretor / Direção	alinedallago2@yahoo.com.br	(54) 999549105
4	Andréia Poletto	Professora/ Professores	polettoandrea@hotmail.com	(54) 991376556
5	Aline Isabel Hawryluk Sapuda	Mãe/ Pais	alineisabel40@hotmail.com	(54) 991795396
6	Ana Graci Leite da Rosa	Servente de limpeza/ Higienização	antoniopessini@hotmail.com	(54) 991213043
7				
8				
9				
10				

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- (1) Creche
(X) Pré-escola
(X) Anos iniciais do Ensino Fundamental
(X) Anos finais do Ensino Fundamental
(5) Ensino Médio
(6) Profissional Técnica de Nível Médio
(7) Educação de Jovens e Adultos
(8) Educação Profissional e Tecnológica
(9) Educação Especial
(10) Ensino Superior

3.1.2 Número de trabalhadores (as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores (as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
25	Professores	Carga horária individual 20 horas e 40 horas
01	SAI (Sala de Atendimento Integrado)- Professora	Turno manhã e tarde- 50 horas
02	Agente social	Turno da tarde- 20 horas
02	Cozinheira	Turno manhã e tarde- 40 horas
02	Coordenadoras	Turno manhã- 20 horas Turno manhã/tarde- 30 horas
02	Servente de limpeza	Turno manhã e tarde- 40 horas
01	Secretária	Turno manhã e tarde- 40 horas

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	1
2	Turmas	10 ensino regular/ 03 turno integral

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	x	x	x
2	Pré-escola	x	23	13h30min às 17h30min
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	x	25	13h30min às 17h30min
4	Anos finais do Ensino Fundamental	x	25	7h30min às 11h30min
5	Ensino Médio	x	x	x
6	Profissional Técnica de Nível Médio	x	x	x
7	Educação de Jovens e Adultos	x	x	x
8	Educação Profissional e Tecnológica	x	x	x
9	Educação Especial	x	x	x
10	Ensino superior	x	x	x

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	09
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	02
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	02
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	01
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	01
6	Laboratório	(X) Sim () Não	01
7	Refeitório	(X) Sim () Não	01
8	Cantina	() Sim (X) Não	00
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	08
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	04 (PAVILHÃO, CORREDORES, SALA PARA OFICINAS, SALA INFORMÁTICA)

3.1.6 Para Cursos Livres

3.1.7 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré - vestibular, etc.)
1	
2	
3	

3.1.8 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (Especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19**

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção	X		- A partir da publicação da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, de 02 de junho, a direção da escola formou o COE LOCAL- (INSTITUIÇÃO DE ENSINO); - Realização de diálogo com os representantes para esclarecimentos e idealização das primeiras iniciativas de elaboração do Plano de Contingência.	- Telefone; - Aplicativo WhatsApp.
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a		COE-E Local/ Direção e Secretaria da Educação	X		- Leitura e análise dos documentos legais; - Articulação entre as orientações legais e Secretaria da Educação;	- Computador, internet; - Recursos Humanos.

Rede de Ensino e esfera de gestão					- Construção coletiva do Plano de Contingência.	
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Direção	X		- Encontro presencial de professores, em pequenos grupos orientando-os quanto: uso de máscara, distanciamento mínimo de 1m e 50 cm, evitar uso de objetos coletivamente, entre outros cuidados; - Higienização prévia dos espaços a serem utilizados e atenção a entrada do prédio com utilização de álcool gel e aferir de temperatura corpora; - Realização do encontro para apresentação e diálogo sobre os protocolos de segurança os quais envolvem medidas de prevenção, monitoramento e controle adotados pela escola.	- Álcool em gel, diminuição no número de cadeiras/ distanciamento - Termômetro - Equipe de higienização - Álcool em gel disponível na entrada e em ambiente da reunião;
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de		Direção		X	- Material informativo para divulgação nos meios de comunicação utilizados pela escola, como por exemplo, WhatsApp, cartazes expostos;	- Esclarecimentos aos familiares através de recurso virtual google meet; - Recursos Humanos.

diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais					- Manter a comunidade escolar (família, estudantes e professores) informados do protocolo a ser seguido durante o período de retorno às atividades presenciais. - Envio de lembretes através de bilhetes com orientações de prevenção, enfatizando as novas necessidades de cuidados; - Atendimento a comunidade escolar via telefone e mensagens via WhatsApp; - Compartilhamento do Plano de Prevenção à Covid-19 com a comunidade escolar.	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Direção	X		- Envio de mensagens, via WhatsApp, telefonemas, diálogos; - Atualização dos dados na secretaria;	- Internet, computadores, telefone; - Recursos Humanos.

Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Direção		X	- Reunião com equipe diretiva e representantes do COE-LOCAL para análise das condições de infraestrutura para definição dos acessos (entrada e saída); - organização dos espaços internos das salas de aulas; mapeamento das possibilidades de circulação e espaços que deverão permanecer fechados, mesmo que temporariamente; - Produção de folders, cartazes, avisos; - Divulgação das orientações e novas formas de usos do espaço da escola, atingindo a todos os públicos envolvidos.	- Recursos humanos - Internet e telefone celular para mensagens, através do aplicativo WhatsApp.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Direção	X		- Desde o dia 01 de março, quando houve a suspensão temporária das aulas presenciais, a equipe diretiva seguiu as orientações da Secretaria Municipal de Educação, adotando as medidas de segurança necessárias, garantindo o funcionamento da escola. Contatos aconteciam através de mensagens via WhatsApp,	- Internet; - Computador; - Aplicativo WhatsApp.

					Facebook, Messenger, ligações para esclarecimentos de possíveis dúvidas da comunidade escolar; - Encontros e reuniões pedagógicas, realizada virtualmente fazendo uso de ferramentas tecnológicas como o (Google Meet), bem como reuniões pedagógicas e formação de forma presencial tomando todas as medidas preventivas; - Reuniões com a equipe diretiva para fins de planejamento, monitoramento e avaliação, seguindo os protocolos de prevenção.	
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção	X		- Cancelamento foi decidido em reunião com a equipe diretiva, coordenadores e professores.	- Recursos humanos
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de		Direção	X		- Definida em reunião com a equipe diretiva, coordenadores e professores; seguindo as orientações da Secretaria da Educação;	- Recursos Humanos

avaliações, formaturas, dentre outras					- Reunião pedagógica para professores com uso de ferramentas tecnológicas como o Zoom ou Google Meet, com mediação da equipe diretiva bem como reuniões presenciais tomando todas as medidas preventivas; - Atendimento as famílias, para esclarecimento de dúvidas, orientação quanto ao acompanhamento do estudante, através de telefone, reuniões virtuais utilizando a ferramenta virtual Google Meet e Zoom e de forma presencial atendendo cuidadosamente os familiares que se dirigiram até a escola; - Em relação as entregas de avaliação, referentes aos trimestres, este está sob análise entre Secretária de Educação e Direção das escolas. Neste período, foi disponibilizado o acesso as atividades primeiramente via WhatsApp, as atividades foram impressas na escola.	
---------------------------------------	--	--	--	--	---	--

Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção	X		- As atividades esportivas, até mudança de cenário, seguem canceladas.	- Aplicativo WhatsApp; - Telefonemas.
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Direção	X		- Plano de Contingência, conforme Portaria Conjunta SES/SEDUC/ RS Número 01/2020.	- Aplicativo WhatsApp; - Telefone; - Computador-e-mail; - Recursos Humanos.
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Direção	X		- Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores.	-Recursos Humanos

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros		Direção/ Secretaria de Educação	x		- Produção de materiais informativos como banners e cartazes divulgando os protocolos internos; - Distribuir materiais informativos, para cada público (professores, funcionários, estudantes, famílias, comunidade em geral); - Colocação dos materiais nos espaços estratégicos, externos e internos, garantindo a visibilidade.	- Recursos Humanos
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Direção	X		- Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde de máscaras de acrílico (Face Shield); - Entrega aos professores das máscaras de acrílico (Face Shield); - Orientação quanto ao uso e higienização dos EPIs bem como informação sobre o uso obrigatório.	- Recursos Humanos

Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.		Direção/ Professores		X	- Esta ação será realizada na ocasião do retorno as aulas presenciais; - Orientação aos funcionários que atuarão diretamente nesta ação; - Orientação ao planejamento dos professores priorizando, no retorno gradativo as aulas presenciais, o acolhimento dos estudantes bem como a nova cultura de cuidados essenciais; - Acompanhamento buscando proporcionar bem estar, conforto e segurança ao retorno presencial gradativo de alunos, professores e familiares; - Monitoramento do fluxo de estudantes pelos corredores da escola para utilização do banheiro orientando sobre a atenção e cuidados para a manutenção da higiene local e pessoal.	- Recursos humanos - Salas de aulas - Material de limpeza
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		Direção/ Comunidade escolar	x		- Durante o turno de aula, a comunidade escolar em união, vai zelar pela disciplina ao cumprimento da necessidade de utilizar a máscara, orientando sempre que necessário;	- Recursos humanos

Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.		Direção	X		- Os funcionários que se dedicam a esta função estão sendo orientados constantemente para cuidar e zelar pela higienização do espaço físico das salas de aula, corredores, sala dos professores, banheiros, acessos de forma eficiente; - O monitoramento será realizado pela Direção e membros destinados para colaborar com o cumprimento das exigências do protocolo de prevenção à Covid-19.	- Recursos humanos - EPIs - Material de limpeza e higienização direcionados a prevenção à Covid-19
---	--	---------	---	--	---	--

Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		Direção/ Professores/ Profissionais da higienização		X	- Nas primeiras semanas do retorno as aulas presenciais, através de orientação, diálogo; - Aos professores e funcionários: orientação e diálogo, utilizando material visual; mensagens via grupo de trabalho pelo WhatsApp; - Aos estudantes; diálogos, orientação realizados pelos professores, equipe diretiva, cuidadores da higienização em todos os momentos necessários.	- Recursos humanos - Aplicativo WhatsApp
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		Direção	x		- Os professores e funcionários já foram informados e orientados quanto ao procedimento, quando ocorrer o retorno às aulas presenciais;	-Recursos humanos

					- Em relação aos estudantes, o Protocolo será apresentado presencialmente, serão orientados pelos respectivos professores, equipe diretiva e trabalhadores da higienização.	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Direção	X		- Orientação feita no encontro de apresentação do Plano de Prevenção; - Através de mensagens via WhatsApp.	- Recursos humanos - Aplicativo WhatsApp
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Direção	X		- Cabe ao professor relembrar orientando as medidas preventivas, juntamente com a equipe diretiva.	-Recursos humanos - Álcool em gel ou 70%
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Direção	X		- Ao retorno das aulas presenciais, não serão permitidas as atividades nos laboratórios; - Não serão mais disponibilizados o empréstimo de notebooks aos estudantes; - Cabe ao professor utilizar seu aparelho bem como higienizá-lo conforme o uso e transporte.	-Material de higienização -Recursos humanos

Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Direção	X		- Orientação passada a equipe de professores, durante reunião presencial de explicação do plano de contingência; - Famílias e estudantes, serão comunicados, através de bilhete, também mensagens via celular de que não serão mais autorizados empréstimos de materiais didáticos.	- Recursos humanos - Aplicativo WhatsApp
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		Direção	x		- Informações estão expressas e explicadas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Enquanto houver necessidade de medidas mais restritivas, serão mantidas restringindo tais comportamentos através de orientação e diálogo.	- Recursos humanos
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc		Direção Com apoio dos responsáveis (cozinheira e professora que acompanha na hora do lanche).	x		- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Monitoramento pelos professores, bem como da cozinheira e equipe diretiva durante a realização do lanche em sala de aula.	- Recursos humanos

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		Direção Com apoio dos professores.	x		- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Monitoramento pelos professores, durante as aulas.	- Recursos humanos
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Direção Com apoio dos professores.	X		- Informações estão expressas no Plano de Prevenção disponibilizado a comunidade escolar; - Monitoramento pelos professores, durante as aulas; - Para a Educação Infantil, os regramentos quanto ao uso do brinquedo serão informados a cada família previamente, através de reunião virtual, bilhetes, cartazes e mensagens via aplicativo WhatsApp, ou presencialmente quando há possibilidade com todos os cuidados necessários.	- Recursos humanos - Aplicativo Whats App e Google Meet e ou Zoom
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que		Direção com apoio dos professores	x		-Reorganizar antecipadamente as salas de aula, retirando todos os materiais que não são necessários.;	- Recursos humanos - Álcool gel 70

for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas					- Materiais de uso individual do estudante como livros, serão devolvidos aos estudantes, os mesmos não serão guardados nos armários; - Para as crianças da Educação Infantil ou Anos Iniciais, não será permitido temporariamente a manipulação dos livros de literatura, disponíveis em salas de aula para manuseio pela criança; - Brinquedos e jogos pedagógicos, quando necessário o uso, deverá ser feito a higienização com álcool 70% pelo professor, antes e após o uso, para tanto, será necessário dispor da quantidade necessária para o manuseio individual, ou seja, os alunos não poderão trocar entre si. Ou alternância destes jogos, sempre com a devida higienização.	
---	--	--	--	--	--	--

Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		Direção	x		- Verificação da metragem de cada sala de aula para fins de cálculo e delimitação de quantos estudantes poderão usá-la em cada período de aula; - Demarcação com fita crepe das classes e cadeiras a serem utilizadas em cada período de aula; - Biblioteca e laboratórios inicialmente não serão utilizados, por medida de segurança; - Colocação de cartazes informativos em todos os espaços que permanecerão fechados ou funcionarão com restrição.	- Recursos humanos - Internet; computador - Papel cartolina - Caneta colorida - Fita crepe
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	Não se aplica					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham	Não se aplica					

orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento						
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Direção Com apoio da Coordenação Pedagógica e professores	x		- Orientação aos professores sobre os procedimentos a serem adotados; - Direção, coordenação e professores) bem como dos monitores que darão suporte as professoras das turmas com estudantes com deficiência; - Bilhetes para os pais de cada turma, informando a família e esclarecendo possíveis dúvidas sobre os procedimentos que serão adotados; - Adequação e reorganização de novos horários de lanches para evitar aglomerações no uso do banheiro e refeitório; - Monitoramento no acompanhamento da criança ao banheiro e verificação ou auxílio na higienização das mãos.	- Recursos humanos - Material necessário para limpeza.

Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	Não se aplica					
---	---------------	--	--	--	--	--

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Serventes	x		- Orientação das medidas preventivas do plano de contingência as serventes. Utilizando (EPIs, material de limpeza e soluções indicadas)	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1%
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em		Direção, serventes, professores.	x		- Orientação das medidas preventivas do plano de contingência as serventes. Utilizando (EPIs, material de limpeza e soluções indicadas).	- Recursos humanos - Material de limpeza

instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar						- Solução de hipoclorito de sódio 0,1% - Álcool 70%
--	--	--	--	--	--	--

Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Direção, professores e serventes	x		- Orientação das medidas preventivas do plano de contingência as serventes. Utilizando (EPIs, material de limpeza e soluções indicadas)	- Recursos humanos - Material de limpeza - Solução de hipoclorito de sódio 0,1% - Álcool 70%
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé,	Não se aplica					

deverá seguir as mesmas instruções acima						
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	Não se aplica					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Direção, professores e serventes	x		- Brinquedos disponíveis nos parques externos e internos serão isolados temporariamente, não sendo permitido o uso dos mesmos; - Brinquedos e materiais disponibilizados pela escola serão higienizados pela professora antes e após o uso e somente estão autorizados o manuseio, quando houver a quantidade suficiente para a manipulação individual de cada criança;	- Recursos humanos - Álcool 70% - Material de limpeza

					- Não será permitido que o aluno traga de casa brinquedos.	
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Direção, professores	x		- Reorganizar a sala de aula, retirando brinquedos ou materiais que não poderão ser, inicialmente, utilizados.	- Recursos humanos; - Armários ou salas para armazenamento de materiais
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	Não se aplica					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Direção	x		- Orientação aos professores para que planejem antecipadamente as propostas a serem realizadas de modo a informar os possíveis materiais a serem utilizados; - Caso necessite que o aluno traga material de casa, o professor também deverá avisar antecipadamente para que cada estudante tenha o seu;	- Recursos humanos - Álcool 70% - Material de limpeza (panos)

					- Em situações atípicas, havendo a necessidade de troca de materiais entre estudantes, o professor deverá, obrigatoriamente, realizar a higienização dos mesmos.	
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Prefeitura, Direção	x		- Dispensadores de álcool em gel foram adicionados em pontos estratégicos como: banheiros, secretaria, saguão, salas de aula, corredores; - As lixeiras de banheiro possuem abertura, sendo higienizadas adequadamente; - Lixeira com pedal específicas, para acondicionar as máscaras descartáveis; - Tapetes Sanitizantes dispostos na entrada da escola.	- Compra e recebimento de materiais e equipamentos de higiene
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Direção, Secretaria de Educação	x		- Todos os ambientes internos da escola serão equipados com álcool em gel e frascos de borrifador de álcool; - Locais de entradas de estudantes, funcionários e professores, haverá um responsável da escola, que fará ou lembrará da aplicação do álcool	- Recursos humanos - Álcool em gel - Frascos e borrifadores

					em gel antes da pessoa entrar na escola.	
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Direção, Secretaria de Educação	X		- A escola tem kit de higiene completo em todos os banheiros; - O uso do álcool em gel já foram adotados pela escola no período desde de março de 2020.	- Recursos humanos - Reposição de materiais de higiene
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Direção	x		-Os bebedores serão desativados e será instalado um possível dispensador de água que será utilizado para reabastecer as garrafas de água de uso pessoal dos estudantes.	- Recursos Humanos
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Direção	X		- Monitoramento da abertura de janelas e portas será realizada pela direção, serventes e professores durante os turnos de aula.	- Recursos humanos

Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado,		Direção	X		- Manutenção realizada.	- Serviço terceirizado
---	--	---------	---	--	-------------------------	------------------------

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Direção/ professores	X		- Oferta de continuidade de acesso a atividades domiciliares através de impressão para estudantes grupo de risco e para aqueles cujas famílias não se sentem seguras com a possibilidade do retorno gradativo as aulas presenciais; - Simultaneamente ofertar atividades presenciais e domiciliares em virtude	- Recursos Humanos - Computador, -Aplicativo WhatsApp

					de escalonamento de alunos, atendendo as orientações de distanciamento.	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Direção	X		- Não serão utilizados temporariamente o parque e quadra externo; biblioteca, laboratórios; - Utilização com acesso restrito, respeitando a distância de 1,5m (com máscara) ou 2m (sem máscaras): salas de aula; setores; sala da direção.	- Recursos humanos
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Direção	x		- Medição para readequação ao distanciamento exigido,	- Recursos humanos - Etiquetas de identificação no chão.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente,		Direção	x		- Informações contidas em cartaz; - Cartaz informativo fixado em mural das salas de aula e espaços principais de circulação de pessoas;	- Recursos humanos - Cartazes

no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório						
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Direção	X		- Sinalizadores em ambientes como secretaria e sala da direção;	- Materiais para sinalizadores; - Recursos humanos
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		Direção	X		- Definição dos locais de acesso e fluxo de entrada, circulação e saída respeitando as características de funcionamento da escola; - Colocação de sinalizadores identificando sentido único; - Comunicação a familiares, estudantes, profissionais através de reuniões presenciais, mensagens através de aplicativo WhatsApp;	- Recursos humanos - Placas de identificação - Computador, internet - Aplicativo WhatsApp
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Direção	X		- Conforme protocolos de cuidados e distanciamento os espaços descritos, estarão temporariamente interditados;	- Recursos humanos - Aplicativo WhatsApp;

					- Divulgação de tais medidas a comunidade escolar;	
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Direção	x		- Horários escalonados para intervalos serão implementados no decorrer do processo; inicialmente será mantida a estratégia de intervalos para realização de lanche dentro da própria sala de aula;	- Recursos humanos
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Direção	x		- Atendimento às famílias ou comunidade em geral serão realizados por telefone, e-mail, redes sociais, atendimento presencial com extrema necessidade, tomando todas as medidas protocoladas; - Os familiares dos estudantes da Educação Infantil aguardam no portão externo do prédio, mantendo a distância mínima de 1,5 metros fazendo uso de máscara e 2 metros sem o uso da máscara.	- Recursos humanos; - Aplicativos: WhatsApp Facebook Messenger

Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível.		Direção	x		- Comunicação aos familiares sobre as medidas adotadas e informações sobre os acessos disponíveis; - Controle de distanciamento entre as pessoas para os casos de familiares que acompanham seus filhos até a portão externo de acesso.	- Recursos humanos - Aplicativo WhatsApp
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Direção	X		- Observação, orientação e controle no portão de acesso ao prédio, permitindo a entrada e saída aos circulantes;	- Recursos humanos
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		Direção	x		- Levantamento dos trabalhadores pertencentes ao Grupo de Risco; - Orientação sobre a disponibilidade e condições de saúde aos casos que desejarem dar continuidade ao trabalho em caráter presencial;	- Recursos humanos - Aplicativo WhatsApp

Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Direção	x		- Integrantes da equipe diretiva serão responsáveis pela averiguação da temperatura corporal dos indivíduos	- Termômetros digitais infravermelhos -Recursos Humanos
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		Direção	X		- A direção da escola toma conhecimento da condição do indivíduo; quando identificado estudante com temperatura igual ou superior a 37,8 graus; - Condução do estudante a uma sala de espera, onde permanecerá em isolamento, aguardando familiar para buscá-lo. - Contato telefônico com familiar responsável pelo estudante para que o mesmo possa imediatamente retornar à escola; orientação quanto aos procedimentos a serem adotados; - Comunicação imediata ao COE-E Local, para fins de monitoramento da situação;	- Recursos humanos - Telefone; -Aplicativo WhatsApp

					- Registro organizacional da equipe diretiva para um possível contato posteriormente aos familiares para ter conhecimento da saúde do estudante	
--	--	--	--	--	---	--

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Direção	X		- Orientações estão expressas no Plano de Prevenção (protocolos de segurança), disponíveis a comunidade escolar; - Professores informam a equipe diretiva os casos que apresentarem sintomas;	- Recursos humanos
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		Direção	X		- Sala de isolamento disponível para isolamento de estudante que apresentar sintomas de síndrome gripal, durante o tempo de espera pelo responsável.	- Sala - Cadeiras

						- Material para limpeza e higienização das salas
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde.		Direção	x		- Condução do estudante por membro da equipe diretiva até a sala de isolamento; - Contato telefônico para a família; - Quando o responsável chegar, deverá aguardar no portão de entrada; - Acompanhamento do estudante até o portão de saída, mantendo a distância de 1,5m; - Informação à família sobre a temperatura registrada, orientação para encaminhamento à rede de saúde; solicitação para que a família dê retorno, por telefone ou mensagens via WhatsApp, à escola no mesmo dia, informando a situação do estudante; - Caso os responsáveis não retornarem, a equipe diretiva entrará	- Recursos humanos -Telefone

					em contato para tomar conhecimento do estado de saúde do estudante;	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Direção	x		- As notificações serão encaminhadas ao COE-Municipal	- Recursos humanos - Computador, internet;
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Direção/ Equipe de higienização	x		- Após a saída do caso suspeito, a equipe de limpeza será comunicada para que faça a higienização completa do ambiente;	- Recursos humanos - Material de limpeza;
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Direção	x		- Diante da constatação de estudante, funcionário ou professor com sintomas gripais, conduzi-lo a sala de isolamento, informando os responsáveis; - Orientação para que o mesmo seja conduzido à rede de saúde para fins de avaliação médica para verificação das condições de saúde;	- Recursos humanos - Telefone

Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		Direção	x		- Encaminhamento dos casos suspeitos ao COE- Municipal; - Realização dos procedimentos sugeridos a instituição após a comunicação, como limpeza e desinfecção; - Comunicação as pessoas que tiveram contato com o sujeito em questão, para fins de monitoramento das condições de saúde;	- Recursos humanos - Telefone, computador, internet
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentam sintomas de síndrome gripal.		Direção	x		- Informar aos docentes a necessidade de afastamento do estudante por questões de saúde; - Comunicar a Secretaria de Educação o afastamento, em caso de professores e também de estudantes; - Orientações às famílias serão realizadas pela equipe diretiva; - Em caso de confirmação, seguir as orientações dos órgãos de saúde municipal e Secretaria de Educação;	- Recursos humanos - Computador; -Telefone;

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Direção	x		- Controle e acompanhamento atualizado através de ficha de controle e acompanhamento de estudantes e professores ou funcionários;	- Recursos humanos - Computador
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandona escolar.		Direção	x		- Durante o período de isolamento do estudante, havendo condições de saúde, serão disponibilizadas as atividades domiciliares; aos demais casos, será assegurado o direito ao acesso e realização dos mesmos com adequação de prazos; - Apresentação de atestado médico autorizando o retorno às atividades presenciais;	- Recursos humanos;
Realizar a busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.		Direção	X		- Atuação da equipe diretiva para acompanhamento dos casos que apresentarem sintomas gripais; - Monitoramento das salas de aula, para possíveis identificação de casos com sintomas gripais.	- Recursos humanos

Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Direção/ Secretaria da Educação	x		- Professores substitutos irão atuar em caso de eventuais afastamentos;	- Recursos humanos
---	--	---------------------------------------	---	--	---	--------------------

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

AÇÃO	NÃO SE APLICA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	REALIZADA	NÃO REALIZADA	METODOLOGIA (COMO É FEITO)	INSUMO (MATERIAIS)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo Corona vírus – COVID-19		Direção/ Secretaria da Educação	X		- Acompanhamento da chegada e armazenamento dos alimentos nos reservatórios; - Orientar funcionários sobre os cuidados ao receber mantendo a distância mínima, cuidados ao armazenar, bem como higienização;	- Recursos Humanos; - Materiais de limpeza e higienização;
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.		Direção	x		- Agendamento para retirada do kit alimentação e entrega domiciliar pela direção para comunidade que não se fez presente,	

Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.		Direção, professores, cozinheiras,	x		- Escalonamento com horário agendado,	- Recursos Humanos
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Direção, professores, cozinheiras,	x		- Escalonamento com horário agendado,	- Recursos Humanos
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.		Nutricionista do município, cozinheiras,	x		- Cardápio elaborado semanalmente, respeitando o valor nutricional dos estudantes, - Segurança nas refeições monitoradas pelas cozinheiras.	- Recursos Humanos,
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.	X					
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário (s) específico(s) para servir todos os pratos	X					

Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Direção, Nutricionista do Município,	x		- Orientação a partir de cartaz, exemplos, imagens, reuniões.	- Recursos Humanos
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		- Direção/ Cozinheiras	x		- Realização da refeição individual sem utilização de materiais de tecidos,	- Recursos Humanos

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	MEDIDAS	MÉTODO (EX.: COMO É FEITO E QUANTAS VEZES)	INSUMOS UTILIZADOS (EX.: MATERIAIS UTILIZADOS)	RESPONSÁVEL
1	Orientar aos trabalhadores da Instituição de Ensino quanto a higienização de suas roupas, utilizadas durante a prestação de serviços, no retorno às suas casas.	- Orientação e esclarecimento de dúvidas sobre os protocolos a serem adotados aos profissionais;	- Reuniões presenciais em pequenos grupos, tomando as medidas preventivas, - Mensagens via WhatsApp	- Direção
2	Readequação do funcionamento da cantina para fornecimento de alimentos para lanches rápidos consumidos pelos estudantes, funcionários ou professores	- Não se aplica		